



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 122 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

### NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.717/2007,

#### Considerando que:

- uma vez identificada a acumulação remunerada de cargos públicos (CRFB/88, art. 37, XVI), cumpre aos nomeados comprovarem a exoneração do outro cargo até a data da posse, nos termos do §7º do art. 15 da Lei municipal 1.717/2007;
- "Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição" (STF - AI 837733 -24/09/2013), não havendo distinção quanto à natureza ou temporalidade do vínculo. Conforme Anexos I e III do Edital e Anexos das Leis 1.718/2007 e 1.919/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, à vista da aprovação em concurso público, o candidato, abaixo relacionado, no seguinte cargo de provimento efetivo conforme a Lei Municipal 1.718/2007 e alterações posteriores:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
Bombeiro	1	TALISSON RAFAEL DARLEI MENDES	125.100.326-58

Art. 2º - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 24/09/2020 (quarta-feira), às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, 92, Centro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 22 de setembro de 2020.

Carlos Isaildon Mendes

Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da lei 1.493 - A/2001  
Janaúba, 22 / 09 / 2020



Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020

Seção de Legislação